



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

Instrumental de Conferência das exigências legais da Resolução CMDCA nº 014/2022 que dispõe sobre a aprovação dos procedimentos para a etapa de Habilitação e Celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Içara/SC – FMDCA, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 011 de 04 de maio de 2022.

Rol documental

Identificação da OSC: ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL “PEQUENO CAMPEÃO DE JIU JITSU, LUTAS ESPORTIVAS E OLÍMPICAS - APCJJ

CNPJ: 24.792.266/0001/82.

Descrição documental	Status documental		Forma documental apresentada Art.10			Observação
	Sim	Não	Original	Cópia autenticada em cartório	Internet	
Plano de Trabalho - Anexo I	X		X			Retificar o Plano de Trabalho nos seguintes itens: Item 6: Cargo e nome; Item 9: Unidade, quantidade e item de despesa (incluir encargos).
Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório e suas alterações, conforme as exigências previstas no art. 33 da Lei nº. 13.019/2014 e alterações	X			X		Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 1 ano	X				X	Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:						
<ul style="list-style-type: none">• Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil	X					Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
<ul style="list-style-type: none">• Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;						
<ul style="list-style-type: none">• Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;						
<ul style="list-style-type: none">• Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam eles dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;						
<ul style="list-style-type: none">• Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou						
<ul style="list-style-type: none">• Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.	X					Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		X				Apresentar o documento até 13.08.2022, conforme cronograma da Resolução CMDCA nº 014/2022.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

						Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	X				X	Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X				X	Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	X				X	Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Certidão Negativa de Débitos Municipais	X				X	Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o Estatuto Social, contendo: endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas, de cada um deles, na forma do Anexo II, desta Resolução	X		X			Inclui telefone e e-mail no documento. Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no Município de Içara/SC e no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação	X			X		Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, com informação de que a Organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº. 13.019/2014 e alterações, as quais deverão estar descritas no documento, na forma do Anexo III	X		X			Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, sobre a existência de instalação e outras condições materiais da Organização para execução da parceria	X		X			Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil, com fulcro no art. 27 do Decreto nº. 8.726/2016, na forma do Anexo IV	X		X			Retificar a data do documento.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

						Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente (cópia autenticada)	X			X		Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.
Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses	X					Rubricar o documento, conforme artigo 8º da Resolução CMDCA nº 014/2022.

Içara, 02 de agosto de 2022.

Thayse Brovedan Piazza Manenti

Membro da Comissão Permanente do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/CMDCA

Lisiane Cesconetto Mazzuco Fernandes

Assistente Social da Regulação do SUAS

Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda – SMASHTR

(Artigo 11 da Resolução CMDCA nº 014/2022)